Secretaria de Educação

PREFEITURA ARACRUZ
www.aracruz.es.gov.br

PORTARIA N.º 37, DE 24/03/2022.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 39.433, DE 15/03/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Educação do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, da Senhora abaixo descrito:

Nome	***Matr.***	***Secretaria***	***A partir***	***Processo***
LUSMARINA LUZA DA SILVA	33960	SEMED	01/04/2022	5310/2022

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de abril de 2022.

JENILZA SPINASSE MORELLATO
Secretária Municipal de
Educação